



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3487 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

LEIS	01
PORTARIAS	02
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA	06
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	07
NOTIFICAÇÃO	07
RESULTADO PRELIMINAR	07



Assinatura Digital

GLEIDISON
AZEVEDO DE
OLIVEIRA:95628
304387

Assinado de forma
digital por GLEIDISON
AZEVEDO DE
OLIVEIRA:95628304387
Dados: 2023.10.27
22:01:18 -03'00'

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.860, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a
proceder à desafetação e permuta de imóvel
público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica desafetado da categoria de bem público integrante do patrimônio municipal para a de bem público dominical, isto é, passando a fazer parte do patrimônio disponível da Administração Pública Municipal, a área abaixo descrita:

- a) UM TERRENO, correspondente a uma área institucional, localizado no município de Parnaíba-PI, na quadra 25 do Loteamento Conselheiro Alberto Silva, no Bairro Conselheiro Alberto Silva, no quarteirão formado pela Rua 02, 12, 13 e avenida 01, com os seguintes limites e confrontações e marcos demarcados em coordenadas UTM SIRGAS-2000: P1 E=197768.06 N=9676192.02 P2 E=197834.12 N=9676191.38; P3 E=197825.27 N=9676087.91; P4 E=197763.38 N=9676088.54; com FRENTE para o Norte, do ponto P1 ao ponto P2, limitando-se com a Rua 12, medindo 60,00m (sessenta metros); LADO ESQUERDO para o Oeste, do ponto P1 ao ponto P4, limitando-se com a Rua 02, medindo 100,00m (cem metros); LADO DIREITO: para o Leste, do ponto P2 ao ponto P3, limitando-se com a avenida 01, medindo 100,00m (cem metros); FUNDOS para o Sul, do ponto P3 ao ponto P4, limitando-se com área institucional, medindo 60,00m (sessenta metros), totalizando uma área de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados).

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta da referida área descrita no artigo anterior pela seguinte área:

Lei ordinária de autoria do Poder Executivo

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



I – UM TERRENO na Rua Amazonas, s/n, Bairro do Carmo, na cidade de Parnaíba-PI, zona urbana, no quarteirão formado entre as ruas: Rua Amazonas, Rua Gervásio Sampaio, Rua Sergipe e Rua São José, com uma área de 890,21m² (oitocentos e noventa metros e vinte e um centímetros quadrados) e perímetro de 119,40m (cento e dezenove metros e quarenta centímetros) pertencente a LOJA MAÇÔNICA MESTRE FRANCISCO CORREIA, conforme Registro Geral Livro 2-NM, matrícula 33.991, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, com os seguintes limites e confrontações:

- a) FRENTE para o NORTE, limitando-se com Rua Amazonas, medindo 28,95m (vinte e oito metros e noventa e cinco centímetros); LADO DIREITO para o LESTE, limitando-se com moradores, medindo 30,75m (trinta metros e setenta e cinco centímetros); LADO ESQUERDO: para o OESTE, limitando-se com a Unidade de Saúde, medindo 30,75m (trinta metros e setenta e cinco centímetros); FUNDO para o SUL, limitando-se com a Maçonaria, medindo 28,95m (vinte e oito metros e noventa e cinco centímetros), perfazendo um total 890,21m² (oitocentos e noventa metros e vinte e um centímetros quadrados) e perímetro de 119,40m (cento e dezenove metros e quarenta centímetros); com os seguintes limites e confrontações e marcos demarcados: partindo do vértice P-1 com coordenada UTM: N=9.679.202,79m; E=191.326,68m e distância de 28,95m (vinte e oito metros e noventa e cinco centímetros), limitando-se com Rua Amazonas, segue até encontrar P-2; deste ponto segue com coordenada UTM: N=9.679.198,01m; E=191.355,24m e distância de 30,75m (trinta metros e setenta e cinco centímetros), limitando-se com moradores, até encontrar P-3; daí segue deste ponto com coordenada UTM: N=9.679.168,00; E=191.349,18m e distância de 28,95m (vinte e oito metros e noventa e cinco centímetros), limitando-se com a Maçonaria, até encontrar o P-4; daí segue deste ponto com coordenada UTM: N=9.679.172,76m; E=191.320,58m e distância de 30,75m (trinta metros e setenta e cinco centímetros), limitando-se com uma Unidade de Saúde, até encontrar novamente o ponto inicial P-1, perfazendo uma área total 890,21m² (oitocentos e noventa metros e vinte e um centímetros quadrados) e perímetro de 119,40m (cento e dezenove metros e quarenta centímetros).

Lei ordinária de autoria do Poder Executivo

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º A presente permuta se efetuará sem quaisquer ônus para ambas as partes, devendo os imóveis estarem livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou débitos tributários, ressalvadas as despesas cartorárias as quais deverão ser efetuadas pelos adquirentes.

Parágrafo único. Fica desde já autorizada a transferência do imóvel descrito no art. 1º desta lei diretamente a LOJA MAÇÔNICA MESTRE FRANCISCO CORREIA, CNPJ nº 05.589.361/0001-39.

Art. 4º. Fica desde já autorizado a imissão na posse para ambos os adquirentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 27 de outubro de 2023.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA nº 577/ 2023

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria Voluntária na forma da Lei (Idade e Tempo de Contribuição) que originou o Processo Administrativo nº 356/2023 de 28 de agosto de 2023 conforme preceitua o art. 36 da Lei Municipal Nº 2192/2005 com redação dada pelo Art.15º , no Art. 9º da Lei Municipal Nº 068/2022 c/c e no Art. 6º da EC 41/2003.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria Voluntária na forma da Lei à Servidora Pública Municipal, CLARET MARIA LIBERATO CORNÉLIO, professora Classe SE- Nível VI- 40 horas, matrícula nº. 12291, RG nº.4.980.386 SSP-BA, CPF nº. 493.640.575-20, PIS/PASEP nº 19013766881, admitida em 27/03/2000, com 59(cinquenta e nove anos) de idade e 10.074 dias de contribuição, que corresponde a 27(vinte e sete) anos , 07 (sete) meses e 09(nove) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 24 de outubro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal


JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP

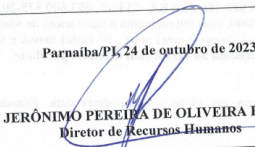


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2023/00393

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	8.675,08
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	867,51
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS	1.735,02
D.	TOTAL	RS	11.277,61

Parnaíba/PI, 24 de outubro de 2023


JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA nº 578 /2023

Dispõe sobre aposentadoria por idade de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade (com proventos proporcionais ao tempo de contribuição) que originou o Processo Administrativo nº 128/2023, de 03 de abril de 2023, e de acordo com o art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c com art.9º da Lei Municipal nº 068/2022 , bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição à Servidora Pública Municipal, DIANA JUNIA BARROS DE BARRETO, DENTISTA, matrícula nº. 15822 RG: 9800500834 SSP-PI, PIS/PASEP nº 19006627782, CPF nº. 228.806.903-15, admitida em 19/01/2006 com 65 (sessenta e cinco anos) de idade e 8.553 dias de contribuição, que corresponde a 23 (vinte e três) anos, 05(cinco) meses e 08(oito) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, sem direito à paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 24 de outubro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal


JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº.463/2022

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	3704,11
	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	3.704,11
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	RS	5.678,65
	Proporcionalidade – 74,16%	RS	3.704,11
	Valor do Benefício	RS	3.704,11
Parnaíba/PI, 24 de outubro de 2023			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº 579/2023

Dispõe sobre aposentadoria por incapacidade permanente de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Incapacidade Permanente que originou o Processo Administrativo nº 293/2023, de 11 de julho de 2023, e conforme preceitua o art. 36, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, alterado pela Lei 068/2022, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Servidor Público Municipal MARIA DO SOCORRO GALENO DA COSTA SANTOS, cozinheira, matrícula nº 16944, RG nº 978.434 SSP-PI inscrita no CPF sob o nº 504.848.421-53, admitida em 03/02/2014, com 34 (cinquenta e quatro anos) de idade e 3.494 dias de contribuição, que corresponde a 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, a partir dessa data, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 24 de outubro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 2023/0293

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	1.320,00
	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	1.320,00
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	RS	1.320,00
	Proporcionalidade – 60%	RS	792,00
	Valor do Benefício	RS	1.320,00
Parnaíba/PI, 24 de outubro de 2023			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA nº580/ 2023

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria Voluntária na forma da Lei (Idade e Tempo de Contribuição) que originou o Processo Administrativo nº 393/2023 de 04 de setembro de 2023 conforme preceitua o art. 36 da Lei Municipal Nº 2192/2005 com redação dada pelo Art.15º, no Art. 9º da Lei Municipal Nº 068/2022 e/c e no Art. 6º da EC 41/2003.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria Voluntária na forma da Lei à Servidora Pública Municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SOUSA, professora Classe SE- Nível VI- 40 horas, matrícula nº. 14339, RG nº.1.781.833 SSP-PI, CPF nº. 373.911.863-68, PIS/PASEP nº 12365947842, admitida em 01/10/2001, com 57(cinquenta e sete anos) de idade e 9.215 dias de contribuição, que corresponde a 25(vinte e cinco) anos e 03 (três) meses, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 24 de outubro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2023/00393

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	8.675,08
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	433,75
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS	1.735,02
D.	TOTAL	RS	10.843,85

Parnaíba/PI, 24 de outubro de 2023

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA nº581 / 2023

Dispõe sobre aposentadoria compulsória de
Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 415/2023 de 14 de setembro de 2023 conforme preceitua no art. 36 inciso I alínea "b" da Lei Municipal nº 2.192/2005 com redação dada pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 068/2022 e no § 11º do Art. 3º da Lei Municipal nº 068/2022 e com o Art 40 § 1º inciso II da CF.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria COMPULSÓRIA à Servidora Pública Municipal, MARIA DE LOURDES BRITO DE CARVALHO, PROFESSORA, matrícula nº. 14804, RG nº.137.149 SSP-PI, CPF nº. 078.831.103-49, PIS/PASEP nº 100.322.468-00, admitida em 19/04/2003, com 76(setenta e seis anos) de idade e 6.779 dias de contribuição, que corresponde a 18(dezoito) anos, 06(seis) meses e 29(vinte e nove) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 24 de outubro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 415/2023

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	7.958,79
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	397,94
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS	1.591,76
D.	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	9.948,49
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	RS	4.324,81
	Proporcionalidade – 61,91%	RS	2.677,49
	Valor do Benefício	RS	2.677,49

Parnaíba/PI, 24 de outubro de 2023

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA nº582 / 2023

Dispõe sobre aposentadoria por
Idade e tempo de contribuição de
Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 389/2023 de 30 de agosto de 2023 conforme preceitua no art. 9º da Lei Municipal nº 068/2022 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal, MARIA DEUZANIRA ALVES SANTOS, ATENDENTE SOCIAL, matrícula nº. 1133, RG nº.1.700.102 SSP-PI, CPF nº. 814.803.503-20, PIS/PASEP nº 17025820642, admitida em 01/07/1987, com 55(cinquenta e cinco anos) de idade e 13.245 dias de contribuição, que corresponde a 36(trinta e seis) anos, 03(três) meses e 15(quinze) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 24 de outubro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2023/0389

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	1.956,29
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	293,44
D.	TOTAL	RS	2.249,73

Parnaíba/PI, 24 de outubro de 2023

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 591/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 34208/2023, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor efetivo **MOYSÉS DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 16.274-1, portador do CPF nº 600.175.123-44, do exercício do cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de outubro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 26 de outubro de 2023

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 593/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **DJANE KELLY DA CRUZ BRITO** portador(a) do CPF nº 056.259.603-80, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo Operacional Nível 2 - PSE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA



PARNAHYBA SPORT CLUB
FUNDADO EM 1º DE MAIO DE 1913

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PARNAHYBA SPORT CLUB, BIÊNIO 2022/2023, REALIZADA NO DIA 24-10-2023.

Às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia 24 de outubro de dois mil e vinte e três, na residência do Presidente do Conselho Deliberativo, situada na Rua João José das Neves nº 87, bairro Reis Veloso, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Parnaíba Sport Club com os seguintes participantes: Carlos José Santos Neves (Presidente), e dos Conselheiros Hélio Damasceno Alelaf, Diogo Williams Carvalho Sampaio, Francisco José Silva Veras, Júlio Cesar Sousa da Silva, Lucivaldo Quixaba Ferreira, Raimundo Nonato de Souza Júnior, Izairton Martins do Carmo Júnior, Marcus Aurélio Rodrigues de Justo Pinho, Francisco José Viana de Sousa, Francisco das Chagas Alves Ferreira, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto do Clube, baseado no Art. 35, letra "c", primeira parte; 2) Acrescentar ao Estatuto em relação ao patrimônio do Clube, baseado no Art. 28, II, letra "d"; 3) Alterar prazo para apresentação pela Diretoria do Clube o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas ao Conselho Fiscal; e 4) Outros assuntos pertinentes a ordem do dia. Dando início a reunião, o Presidente Carlos José Santos Neves verificou-se o *quorum* legal, saudou todos os presentes e mencionou alguns fatos ocorridos em relação ao Clube. Afirmou que ultimamente o Clube vem sendo politizado, com alguns sócios tirando proveito político, utilizando-se da logomarca e imagem do Clube. Informou que sempre cobrou da Diretoria a prestação de contas, além da apresentação dos contratos, a relação dos débitos, a relação das reclamações trabalhistas e aquelas que se têm conhecimento que ocorreram a revelia, bem como solicitou a Diretoria que fizesse uma auditoria, mas nada foi cumprido pela Diretoria atual. Em seguida concedeu a palavra ao sócio e Secretário do Conselho Deliberativo Hélio Damasceno Alelaf, que relatou o motivo pelo qual assinou juntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo um ato que prorrogou o mandato da Diretoria do Clube até o mês de outubro de 2024, em razão da inadimplência da mensalidade dos sócios e em virtude da baixa adesão dos sócios para fazerem o cadastramento, sendo que somente doze (12) sócios atenderam as exigências do Edital de Cadastramento, cujas informações para repassadas pela Diretoria. Por oportuno, soube-se nesta reunião que só o sócio e Conselheiro Júlio Cesar Sousa da Silva está quite com a tesouraria do Clube. Neste momento a palavra foi facultada ao Conselheiro Izairton Martins do Carmo Júnior,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

que iniciou sua fala relatando que o patrimônio do Clube necessita de uma segurança para não ser alienado, permutado ou doado. Disse que há necessidade de alterar a parte final do da letra "d" do Art. 28, II, do Estatuto, para a seguinte forma: letra d) "d) Toda e qualquer transação que porventura envolva o patrimônio do Clube, com relação à venda, permuta ou doação, somente será efetivada com a aprovação por maioria dos sócios, por $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos seus sócios proprietários reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação e, em segunda convocação, com 50% (cinquenta por cento) mais um (01) dos sócios, cuja convocação for solicitada, especialmente para esse fim, pelo Conselho Deliberativo representado por $\frac{1}{3}$ (um terço) da totalidade dos seus Membros.". Relatou, ainda, que também há necessidade de alterar o prazo da Diretoria do Clube para apresentar a Prestação de Contas. Sugeriu que a Diretoria do Clube apresente ao Conselho Fiscal a Prestação de Contas até o dia 30 de abril do ano subsequente de sua administração, bem como apresentar mensalmente ao Conselho Fiscal o Balancete Analítico e Sintético até o dia 10 (dez) do mês seguinte, alterando-se a letra "d", do Art. 39, do Estatuto, para a seguinte forma: "d) Apresentar aos Conselhos Deliberativo e Fiscal a Prestação de Contas até o dia 30 (trinta) de abril do ano subsequente de sua administração, bem como o Balancete Analítico e Sintético até o dia 10 (dez) do mês seguinte". Por fim, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Carlos José Santos Neves, colocou os assuntos mencionados para apreciação e votação, incluindo-se o Ato que prorrogou o mandato da Diretoria do Clube por mais um (01) ano, com igual prazo para o atual Conselho Deliberativo, pelos motivos já expostos, bem como tornar sem efeito qualquer ato praticado por alguns sócios, relativo a realização de uma eleição realizada em 08 (oito) de outubro do corrente mês e uma anistia financeira declarada por esses sócios, os quais foram aprovados por unanimidade. Diante de tudo exposto, o Presidente Carlos José Santos Neves encerrou a reunião. E não havendo mais nada a tratar eu, Hélio Damasceno Alelaf, secretariei e redigi a ata da presente reunião, encerrada nesta data às 21h:30m, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Membros do Conselho Deliberativo.

- 01) CARLOS JOSÉ SANTOS NEVES *Carlos José Santos Neves*
2º OFICIAL *Hélio Damasceno Alelaf*
02) HÉLIO DAMASCENO ALELAF *Hélio Damasceno Alelaf*
2º OFICIAL *Diogo Williams Carvalho Sampaio*
03) DIOGO WILLIAMS CARVALHO SAMPAIO *Diogo Williams Carvalho Sampaio*
2º OFICIAL *Marcus Aurélio Rodrigues de Justo Pinho*

- 04) FRANCISCO JOSÉ SILVA VÉRAS *Francisco José Silva Veras*
2º OFICIAL *Júlio Cesar Sousa da Silva*
05) JÚLIO CESAR SOUZA DA SILVA *Júlio Cesar Sousa da Silva*
2º OFICIAL *Lucivaldo Quixaba Ferreira*
06) LUCIVALDO QUIXABA FERREIRA *Lucivaldo Quixaba Ferreira*
2º OFICIAL *Raimundo Nonato de Souza Júnior*
07) RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JÚNIOR *Raimundo Nonato de Souza Júnior*
2º OFICIAL *Izairton Martins do Carmo Júnior*
08) IZAIRTON MARTINS DO CARMO JÚNIOR *Izairton Martins do Carmo Júnior*
2º OFICIAL *Marcus Aurélio Rodrigues de Justo Pinho*
09) MARCUS AURÉLIO RODRIGUES DE JUSTO PINHO *Marcus Aurélio Rodrigues de Justo Pinho*
2º OFICIAL *Francisco José Viana de Sousa*
10) FRANCISCO JOSÉ VIANA DE SOUSA *Francisco José Viana de Sousa*
2º OFICIAL *Francisco das Chagas Alves Ferreira*
11) FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA *Francisco das Chagas Alves Ferreira*
2º OFICIAL

Certidão do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 154, Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEU HANDE AS FIRMAS DE CARLOS JOSÉ SANTOS NEVES, HÉLIO DAMASCENO ALELAF, DIOGO WILLIAMS CARVALHO SAMPAIO, FRANCISCO JOSÉ SILVA VÉRAS, JÚLIO CESAR SOUZA DA SILVA, LUCIVALDO QUIXABA FERREIRA, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JÚNIOR, IZAIRTON MARTINS DO CARMO JÚNIOR, MARCUS AURÉLIO RODRIGUES DE JUSTO PINHO, FRANCISCO JOSÉ VIANA DE SOUSA, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE PARNÁIBA, 26/10/2023 11:08:44
SELO AFJ30807 - JRM - AFJ30808 - JGX - AFJ30809 - JPD - AFJ30810 - YHJ - AFJ30811 - EUGV - AFJ30812 - GPP - AFJ30813 - HYJO - AFJ30814 - DABR - AFJ30815 - EPV - AFJ30816 - VTAD - AFJ30817 - JBDP - CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra.
Marta Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrivã
Emol: R\$ 51,70 T.J.: R\$ 10,34 MP: R\$ 0,30 Selo: R\$ 2,96 Total: R\$ 65,26

PINHO, FRANCISCO JOSÉ VIANA DE SOUSA e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE PARNÁIBA, 26/10/2023 11:08:44
SELO AFJ30807 - JRM - AFJ30808 - JGX - AFJ30809 - JPD - AFJ30810 - YHJ - AFJ30811 - EUGV - AFJ30812 - GPP - AFJ30813 - HYJO - AFJ30814 - DABR - AFJ30815 - EPV - AFJ30816 - VTAD - AFJ30817 - JBDP - CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra.
Marta Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrivã
Emol: R\$ 51,70 T.J.: R\$ 10,34 MP: R\$ 0,30 Selo: R\$ 2,96 Total: R\$ 65,26

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Marta Teresa Mendes Bezerra Lima
Marta Teresa Mendes Bezerra Lima
Escrivã e Escrivã Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 11/2023

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo MARIA ELIANE SOUZA COSTA ARAGÃO, inscrito no Município sob nº 2.756, com CPF nº 004.609.923-92, domiciliado no Conjunto Res. Alvorada, Rua B, nº 13, Bairro Frei Higino, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) referente aos exercícios de 2018 a 2023 e da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento (Alvará) nos exercícios de 2018 a 2023.

A Notificação de Débito nº 26/2023, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 33156/2023 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Débito. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado o destinatário no endereço (*Ausente*), conforme registro no Aviso de Recebimento, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023.


Luzinete Maria de Sousa
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº 4027-4

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas: PAC ENGENHARIA LTDA CNPJ: Nº 09.020.353/0001-28, THM CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: Nº 45.676.573/0001-78, MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: Nº 17.965.061/0001-96, CONSTEL - CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: Nº 07.467.238/0001-70, M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI CNPJ: Nº 25.234.497/0001-33, RSM PESSOA LTDA CNPJ: Nº 33.159.524/0001-89 e IMPACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: Nº 21.071.556/0001-49, do resultado de habilitação por ocasião da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM FINALIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERSSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL – SESUDE. Onde, em resumo, após análise da documentação apresentada e análise da qualificação técnica pela assessoria técnica de engenharia deste Município que emitiu Parecer Técnico nº 99/2023, a Comissão decidiu INABILITAR a empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA porque não apresentou a garantia da proposta conforme exigência do item 4.2 do edital, bem como, não atende ao critério exigido no edital quanto à comprovação de qualificação técnica por meio de Atestados de Capacidade Técnica com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico relativo ao objeto do certame. Decidiu, ainda, INABILITAR a empresa THM CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA porque não consta a assinatura na declaração do responsável técnico autorizando sua inclusão na equipe técnica, conforme exigência do item 5.2.2.3 e ANEXO IV do edital, bem como, não atende ao critério exigido no edital quanto à comprovação de qualificação técnica por meio de Atestados de Capacidade Técnica com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico relativo ao objeto do certame. Em relação às empresas PAC ENGENHARIA LTDA, MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JK URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, PRO ENGENHARIA LTDA, CONSTEL - CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA, M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI e RSM PESSOA LTDA a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das mesmas tendo em vista o preenchimento de todos os requisitos do edital. Ocasão em que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme dispõe o art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI.

Parnaíba-PI, 27 de outubro de 2023.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da CPL - Grupo I

RESULTADO PRELIMINAR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 03/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

LEGENDA	
COTAS	
HABILITADO	
NÃO HABILITADO	
VALOR TOTAL:	

Posição	Proponente	Nome do projeto	Mérito	Situação	Valor projeto	Valor final	Motivo da pendência
1.	IZABELLE VIEIRA DE CARVALHO	COM A PALAVRA: OS MARGINAIS	86	HABILITADO	R\$ 6.040,00	R\$ 5.000,00	
2.	ELIZANGELA SANTOS ARAÚJO	ZUMBA COMUNITÁRIA	82	HABILITADO	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	
3.	ERICA MARIA DE SOUSA	ARTE NA COMUNIDADE	82	HABILITADO	R\$ 8.500,00	R\$ 6.250,00	
4.	FRANCISCA MARIA DAS NEVES SANTOS	ART PLANALTO	81	HABILITADO	R\$ 8.500,00	R\$ 6.250,00	
5.	FRANCISCO DE PAULO DOS SANTOS BRUNO	BALAÇA MEU BOI BALANÇA - VIVÊNCIAS E OFICINA	81	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ausência da Certidão Municipal
6.	GEOVAN ARAÚJO LIMA	OFICINA SONHOS DE SÃO JOÃO	80	HABILITADO	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	
7.	AMARILTON REIS VÉRAS	ENCANTOS JUNINOS	80	HABILITADO	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	

RESULTADO PRELIMINAR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

8.	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES (CNPJ)	ENCONTRO DE FOLGUEADOS DO CONJUNTO JOAZ SOUZA	80	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	
9.	KELCANE MARIA REIS DA SILVA	VIVA O NORDESTE NA FESTA DE SÃO JOÃO	80	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	
10.	ANTONY IGOR LIMA DE OLIVEIRA	MUSICA NAS ESCOLAS	80	HABILITADO	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	
11.	RAISSA IVO MACHADO	TRADIÇÕES COSTURADAS: FIGURINOS E FAIXAS CULTURAIS	80	HABILITADO	R\$ 7.000,00	R\$ 4.000,00	
12.	TELMAR DE ARAÚJO MENDES	LABORATÓRIO CRIATIVO DE ESCRITA DE PROJETOS	80	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	
13.	RAIMUNDO SAMPAIO BATISTA NETO (DAVYLLA BOMBOM)	DAVYLLA A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO	80	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	
14.	ISAÍAS CARDOSO DA SILVA	CIRCULAÇÃO RIO ABAIXO RIO ACIMA	80	HABILITADO	R\$ 8.260,00	R\$ 4.500,00	
15.	JOAO DANIEL DA SILVA	DANÇA ARTE E SONHO	79	HABILITADO	R\$ 9.940,00	R\$ 6.000,00	
16.	LUIS FERNANDO DE ARAÚJO SEIXAS	ARTE EM TODA A PARTE - ARTE EM TODA A PARNAÍBA	79	HABILITADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
17.	CAMILA RIBEIRO CARVALHO DE SOUSA	ARTETERAPIA COM AUTISTAS	79	HABILITADO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	

RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

18.	FRANCISCO AMAURI DOS REIS VERAS	LUZES EM CENA	79	HABILITADO	R\$ 5.480,00	R\$ 4.480,00	
19.	JACIELY MARIA SANTOS SILVA	ARTE E DESCOBERTA	79	HABILITADO	R\$ 6.900,00	R\$ 5.900,00	
20.	JANAINA DE ARAUJO DUARTE	ART NA RUA	79	HABILITADO	R\$ 8.500,00	R\$ 6.250,00	
21.				NÃO HABILITADO	R\$ 6.900,00		Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	DEM DA DANÇA NORDESTE	79	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Ausência da certidão fiscal e tributária do estado do pi
22.				NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
	MARIANA SILVA DE CARVALHO LIMA (CNPJ)	TRANSFORMANDO MATERIAIS REUTILIZADOS EM OBRA DE ARTE	79	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
23.				NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
	ANA CAROLINA CARVALHO DE ALMEIDA	DANÇA SEM LIMITES	79	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	
24.				HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	
	ALESSANDRA DE MARIA SILVA MOTA	NOS COMPASSOS DA IMAGEM	79	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

25.	CARLOS AUGUSTO CARDOZO TORRES	CARAVANA DE HISTÓRIAS: ESPETÁCULO DE NARRAÇÃO + OFICINA	79	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	
26.	ANTONIO FLAVIO SIDONIO ALVES	OFICINA TEATRAL, TÉCNICA PARA ATORES	79	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	
27.				NÃO HABILITADO	R\$ 7.600,00		ausência da certidão municipal e comprovante de residência
	ERICA BARROS CAVALCANTE	ENTRE LINHAS E MARES : AQUARELA E BORDADO À BEIRA-MAR	79	HABILITADO	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	
28.	ROSINETE SOUSA DOS SANTOS	MULHER ARTESÃ	78	HABILITADO	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	
29.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ (CNPJ)	DIA DE CULTURA	78	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	
30.	JOÃO PAULO ROCHA DO AMARAL	APRENDA E EMPREENDA COM ARTESANATO	78	HABILITADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
31.	RONIEL ALEXANDRE MOREIRA	SAMBA NA COMUNIDADE	78	HABILITADO	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	
32.	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO IGARAÇU (CNPJ)	PROJETO CARNAVAL 2024	78	HABILITADO	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
33.	SANDRA MARIA LOPES VERAS	BISCUIT COM AMOR	78	HABILITADO	R\$ 5.600,00	R\$ 4.600,00	
34.	JUSCELINA DE CARVALHO RODRIGUES	MÃO NA MASA EM BISCUIT	78	HABILITADO	R\$ 5.790,00	R\$ 4.300,00	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

52.	DIÓGENES DE SOUZA GASPAR	CENÁRIO: ENTRE CORES, LUZES E EMOÇÕES	76	HABILITADO	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	
53.	NERINALDO ALVES COSTA	OS OPÓSTOS SE ATRAEM	73	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	
54.	RAIMUNDA LUCAS DOS SANTOS	ARTESANATO PARA TODOS	76	HABILITADO	R\$ 8.500,00	R\$ 6.250,00	
55.	SERGIO SANTOS FEITOSA	DANÇA COMIGO	76	HABILITADO	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	
56.	JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO SILVA	EXPLORANDO AS DANÇAS	76	HABILITADO	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	
57.	JOÃO MARCOS SOUSA DA COSTA	OFICINA DE MÚSICA	76	HABILITADO	R\$ 5.500,00	R\$ 3.700,00	
58.				NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Somente é permitido uma premiação por edital
	COMUNIDADE KOLPING PARNAÍBA (CNPJ)	JOVENS EM CENA: CONDUZINDO SEUS TALENTOS, PROMOVENDO CIDADANIA ATIVA	76	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
59.	CARMEM LUCIA ALVES DE CARVALHO	TEATRO VAI A ESCOLA	76	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
60.	EDNILSON FEITOSA DE CARVALHO	SALA ZÊNITH DE ARTES VISUAIS	76	HABILITADO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
61.	ALIS REGINA SALES DE SOUSA	BOM VIVER	76	HABILITADO	R\$ 5.715,00	R\$ 4.000,00	
62.				HABILITADO	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	
	KELLY DIAS DE OLIVEIRA	OFICINA DE ARTESANATO NA COMUNIDADE DO B. SÃO VICENTE DE PAULA	76	HABILITADO	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

63.	EMMANUEL DE CARVALHO LIMA	MÚSICA AMBIENTAL	76	HABILITADO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
64.	LUIZ GONZAGA DA SILVA	GONÇAGA SILVA CANTA PARNÁIBA	76	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 6.500,00	
65.	ALEXANDRE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA (CNPJ)	REVELANDO O PASSADO: O CODOGO DE POSTURAS E A POBREZA EM PARNÁIBA	76	HABILITADO	R\$ 9.325	R\$ 5.700	
66.				NÃO HABILITADO	R\$ 9.832,00		Ausência da certidão municipal e federal de pessoa física
	ALEXANDRE CESAR MENDES ARAUJO	ALMANACK DE PARNÁHYBA - A POESIA DOS ANOS VINTE	76	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
67.				HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
	IRISMAIRA CARVALHO DA SILVA	MAQUAGEM ARTISTICA NAS ATIVIDADES CULTURAIS	76	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
68.	FABIANA REIS BRITO CNPJ	CIRANDAR	76	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
69.	TATIANA MARIA LINHARES	ARTE NO ROSTO	75	HABILITADO	R\$ 1.150,00	R\$ 4.150,00	
70.	ISABEL GOMES DE SOUSA RIBEIRO	PROJETO 12 DE OUTUBRO	75	HABILITADO	R\$ 9.500,00	R\$ 4.000,00	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

35.	LUCAS CARVALHO DA SILVA	BATALHA DO CENTAVO 2024	78	HABILITADO	R\$ 8.700,00	R\$ 5.375,00	
36.	ANITA GALLARDO DE SOUZA	EXPOSIÇÃO - SENTIR O CORPO INTEIRO	78	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.500,00	
37.	CAMILA PORTELA SAMPAIO 02260051359 (CNPJ)	EP CAMILA PORTELA	78	HABILITADO	R\$ 9.500,00	R\$ 7.000,00	
38.	FRANCISCO JOSE DE SOUSA RAMOS	ARTESANATO EM ARGILA	78	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.200,00	
39.				HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	
	JOÃO PAULO MIRANDA FONTENLE	VIVA OS 10 ANOS DO BOI ESTRELA CADENTE, O BOI DA INOVAÇÃO, O BRABO DO POVO	77	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ausência da certidão federal
40.				NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ausência da certidão federal
	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	MULHERES PESCADORAS: ARTE, MEMÓRIA E CUIDADO DE SI	77	HABILITADO	R\$ 6.250,00	R\$ 4.250,00	
41.	PEDRO EZEIL GUIMARÃES LIMA	CURSO PRODUÇÃO MUSICAL INICIANTE	77	HABILITADO	R\$ 10.518,00	R\$ 0,00	Valor acima do permitido
42.	LUCIANA CARVALHO DE AGUIAR ME CNPJ	NOTAS MÁGICAS	77	NÃO HABILITADO	R\$ 10.518,00	R\$ 0,00	Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
43.				NÃO HABILITADO	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
	ANA CAROLINA CARVALHO DE ALMEIDA	DANÇANDO A VIDA - A DANÇA COMO FERRAMENTA PARA A SAÚDE	77	HABILITADO	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

44.	LUIS GUSTAVO BRITO OLIVEIRA	HARMONIAS DA CULTURA	77	HABILITADO	R\$ 5.400,00	R\$ 4.400,00	planilha orçamentária recusada
45.	LUCIANA CARVALHO DE AGUIAR	PASSOS DA ALMA	77	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
46.	EDILSON CARLOS ARAUJO SOUZA	MÚSICA E ARTE	77	HABILITADO	R\$ 8.100,00	R\$ 5.050,00	
47.				NÃO HABILITADO	R\$ 9.600,00	R\$ 6.300,00	Endereço da certidão municipal diferente da ficha de inscrição e do comprovante de residência
	RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUSA	O TURISMO A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO	77	HABILITADO	R\$ 9.600,00	R\$ 6.300,00	
48.	ZILMAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	FRUTOS DA NOSSA TERRA: RECONHECENDO ESCRITORES	77	HABILITADO	R\$ 9.600,00	R\$ 6.300,00	
49.	OSMAR DE JESUS CLARO SOUZA	OFICINA ARTE SUSTENTÁVEL	76	HABILITADO	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	
50.	COMUNIDADE KOLPING PARNAÍBA (CNPJ)	MOVIMENTO À VIDA	76	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
51.	JOÃO CÍCERO OLIVEIRA BRANDÃO	MÃOS QUE CRIAM	76	HABILITADO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

71.	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA LOPES	ARTETERAPIA NA MENTE	75	HABILITADO	R\$ 9.835,15	R\$ 4.900,00	
72.	MARIANE DE SALES SILVA	LIVRO HISTÓRIA DA BELEZA DE PARNÁIBA	75	HABILITADO	R\$ 6.230,00	R\$ 3.230,00	
73.				NÃO HABILITADO	R\$ 10.300,00	R\$ 0,00	Valor proposto é acima do permitido
	LUIZ PINHEIRO FILHO ME (CNPJ)	MUDANÇA EM MOVIMENTO	75	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ausência da certidão federal
74.	ALINE SALES DE SOUZA	O MUNDO ENCANTADO DA CENOGRAFIA	75	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
75.	FRANCISCO JOSÉ LEANDRO ARAUJO DE CASTRO	CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS	75	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
76.				NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
	TATIANA MARIA DE SOUZA REIS	ARTE EM FELTRO	75	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	
77.	FABIANA REIS BRITO	BOI VAZANTE	75	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	
78.	ALYSSON MATHIEUS GOMES FARIAS	FESTIVAL DE HIP HOP	75	HABILITADO	R\$ 9.992,00	R\$ 4.500,00	
79.	SÔNIA MARIA RODRIGUES ALVES	TRIUNFANDO HIP HOP 2024	75	HABILITADO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
80.	INDIASSANAI DE BRITO DIAS	VIVA SÃO JOÃO DA FOGUE DO PALHA	75	HABILITADO	R\$ 9.600,00	R\$ 5.200,00	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

81.	JULIO CHARLES NASCIMENTO DA SILVA	RESGATE DE UMA HISTÓRIA INTERROMPIDA – PRIMEIRA PARTE: A NEGA SEM NOME	74	HABILITADO	R\$ 9.950,00	R\$ 5.000,00	
82.	ADRIANA SOUSA DA SILVA	BATUCAÊ	74	HABILITADO	R\$ 8.650,00	R\$ 5.000,00	
83.				NÃO HABILITADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência e diferente do endereço na certidão municipal
	RICARDO DOS SANTOS FONSECA	VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO PARA REEDUCANDOS DA PENITENCIÁRIA MISTA DE PARNÁIBA – PI ATRAVÉS DO HIP HOP	74	HABILITADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
84.	ALECSANDRO WILLIAMY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MÚSICA E CANTO	74	HABILITADO	R\$ 9.660,00	R\$ 9.400,00	Ausência da certidão federal
85.	LEONARDO SILVA SARAIVA JUNIOR	CAPOVIDA	74	NÃO HABILITADO	R\$ 9.400,00	R\$ 0,00	Ausência de anexo de representação de coletivo – comprovante de residência
86.				NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ausência de anexo de representação de coletivo – comprovante de residência
	RYCK ARAUJO COSTA	CURTA SHAKESPEARE	74	HABILITADO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ausência de anexo de representação de coletivo – comprovante de residência

RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

							diversa da CND municipal – atenção nas referências da planilha orçamentária
87.	MARIANA DE SALES SILVA	COLORINDO PARNAÍBA	74	HABILITADO	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	
88.	GILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	COSTURA CULTURAL	74	HABILITADO	R\$ 5.200,00	R\$ 5.000,00	
89.	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUSA	A BELEZA DA ARTE POPULAR	74	HABILITADO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
90.							
91.	DANIEL OLIVEIRA MORAES	ARTE NA MÃO, FÉ NO CORAÇÃO	74	NÃO HABILITADO	R\$ 10.250,00		valor acima do permitido
92.	ALEXANDRE CESAR MENDES ARAÚJO CNPJ	CONCURSO LITERÁRIO VERSOS EM MOVIMENTO	74	HABILITADO	R\$ 9.901,00	R\$ 4.000,00	
93.	EMERSON MARIQUES VERAS	OFICINAS DE DJ	74	HABILITADO	R\$ 6.956,00	R\$ 4.000,00	
94.	ADRIANO CASTRO DE SOUZA	PARNAÍBA CONTADA SEGUNDO CORDEL II	74	HABILITADO	R\$ 8.500,00	R\$ 5.000,00	
95.	ROBERT ANDRADE DE SOUSA	OFICINA DE ARTE PEQUENO APRENDEZ	74	HABILITADO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
VALOR TOTAL: R\$ 394.635,00							

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

103.	JOSIMARA DOS SANTOS FONTENELE	DANÇA POPULAR NAS COMUNIDADES	73	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00		
104.	CARLOS TEOFILO DE CARVALHO LIMA	ECO AÇOES	73	NÃO HABILITADO	R\$ 9.500,00		Ausência da certidão federal para pessoa física
105.	ANA MARIA CASTRO COSTA	PUBLICAÇÃO DO LIVRO - PEREGRINANDO	73	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Ausência da certidão federal
106.	IGOR SILVA DE SOUSA	HOME STUDIO PARA PRODUÇÃO MUSICAL DE ARTISTAS LGBTQIAPN+	73	NÃO HABILITADO	R\$ 11.838,00		Valor acima do permitido
107.	ANTONIO MARCONO MARQUES DE LIMA	ARTESANATO NA COMUNIDADE	73	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração
108.	KELLINNY MARIA SOUSA	ANTIGOS CARNAVAIS, NOVAS - BLOCO AI QUE VIDA DE PARNAÍBA	73	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		
109.	FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA FREIRE	FESTIVAL GRAFITE GUARÁ ARTES URBANAS 2024	73	NÃO HABILITADO	R\$ 9.970,00		Ausência do comprovante de residência em seu nome ou declaração
110.	FERNANDA REIS BRITO	FAZENDO ARTE DO LADO DE CÂ	73	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00		
111.		DESCOBRINDO HISTÓRIAS : LIVRO AMORAS - CELEBRANDO A DIVERSIDADE E A CULTURA AFRO-BRASILEIRA ATRAVÉS DA LEITURA	73	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 9.533,35		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

96.	ELIZA REGINA CAVALCANTE ARRÊ	DENDRASTER - SCREAMING IN THE DESERT	73	NÃO HABILITADO	R\$ 9.973,82		Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
97.	JOSE WESLEY NASCIMENTO COSTA	PHB STREET	73	NÃO HABILITADO	R\$ 10.596,00		Ausência da Certidão Municipal
98.	DALILA VERAS FERREIRA 01909919330 (CNPJ)	A ESCOLA VAI AO TEATRO	73	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Ausência ato construtivo do CNPJ - Data da abertura do CNPJ em menos de dois anos
99.	JOSÉ FLEURY MARTINS JUNIOR	APRIMORANDO PASSOS	73	NÃO HABILITADO	R\$ 10.800,00		Valor proposto acima do permitido
100.	JOESLEY GALENO ANDRADE DO NASCIMENTO	CRIANDO E GERANDO MÚSICOS QUALIFICADOS	73	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 8.100,00		
101.	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE (CNPJ)	ARTE E CULTURA ATRAVÉS DA PERCURSO	73	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Certidão municipal com data de 2021
102.	CRISLANE ARAÚJO BRASILINO	FUN TIME FEIRA GEEK	73	NÃO HABILITADO	R\$ 17.100,00		Valor acima do permitido

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

112.	CARLOS ALBERTO NOBRE DA SILVA JUNIOR	DANÇA QUE MOVE: VIVA!	73	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 4.970,00		
113.	TALYTA PAMELA DE SOUZA BRITO	SAMBA PARNAÍBA	72	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00		
114.	GABRIELA MAIA BRITO	EMPODERE: HOJE MULHER, AMANHÃ EMPRESÁRIA	72	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 9.700,00		
115.	KAMILLA MIRANDA DA SILVA	IV GRITO ROCK PARNAÍBA	72	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00		
116.	RAFAEL SALES FONTENELE	MÚSICA CLÁSSICA COM O RAFA	72	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 18.200,00		
117.	FRANCISCO JOSÉ SILVA COSTA JUNIOR	OFICINA DE ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	72	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00		Valor acima do permitido; Ausência da certidão federal
118.	RHONYHERES GALENO AMARAL SILVA	SOM DAS RUÍNAS	72	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 9.900,00		
119.	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUSA	MEU TERREIRO, MINHA RAIZ	72	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00		Endereço da certidão municipal diferente da ficha de inscrição
120.	ALLAN MATHÉUS OLIVEIRA NEVES (CNPJ)	PRIMEIROS PASSINHOS: INFÂNCIA FELIZ	72	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
121.	CARLA SUELI TEIXEIRA LIMA DOS SANTOS	O QUE VOCÊ PODE IMAGINAR, É!	72	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

122.	BEATRICE ARAÚJO ARAÚJO CNPJ	MOSTA CULTURAL DE DANÇA	72	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Assinaturas fora do formulário
123.				NÃO HABILITADO	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
124.	IEDA ALVES DO NASCIMENTO	BUMBA-MEU-BOI ESTRELA CADENTE INFANTIL, CULTURA VIVA NAS COMUNIDADES	79	NÃO HABILITADO			Valor acima do máximo permitido - Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
	DENICE MACIELLE LIMA SIMPLICIO	SOU CRIANÇA TENHO O SONHOS	72	NÃO HABILITADO	R\$ 31.100,00		Ausência da certidão federal e municipal e comprovante de endereço
125.	RENAN BRITO ARAÚJO	SONS DO CORAÇÃO: REGISTRANDO O ROCK ACABOU, VAMOS DORMIR	72	NÃO HABILITADO	R\$ 9.579,00		
126.	CRISTIANE LOPES OLIVEIRA	COMPARTILHANDO E DISSEMINANDO CONHECIMENTO	71	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 6.900,00		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

135.	AKYCIEL DOS SANTOS FARIAS	AKYCIEL - VERSOES (GRAVAÇÃO DE EPI E SHOW DE LANÇAMENTO)	71	NÃO HABILITADO	R\$ 17.100,00		Representação De Coletivo; Valor Acima Do Permitido
136.	ZACARIAS LINHARES FERREIRA	MÚSICA EM SI	71	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00		Valor acima do permitido -
137.	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS FEITOSA	AEROMIXDANCE	71	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Assinaturas fora do formulário prejudicam a qualidade do projeto.
138.	MARIA DAS DORES RODRIGUES DE LIMA	CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO OU ENDEUMENTARIA ARTISTICA	71	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Assinaturas fora do formulário prejudicam a qualidade do projeto.
139.	MARCELO SAMPAIO ALELAP	TREMEMBÉS I FROM "DELTA OF THE PARNAÍBA" TO THE WORLD	70	NÃO HABILITADO	R\$ 9.990,00		Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

127.	JOSÉ FRANCISCO SANTOS FONSECA	I FESTIVAL DE HUMOR "AGORA DEU FÓI BOM"	71	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 9.000,00		
128.	JADSON WERBERT FIGUEIREDO	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ARTE DA CAPOEIRA	71	NÃO HABILITADO	R\$ 2.420,00		Ausência da certidão federal
129.				NÃO HABILITADO			Assinatura fora do formulário; Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
	ISABELY CHRISTNI RIBEIRO DOS SANTOS	DANÇA RTE	71	NÃO HABILITADO	R\$ 9.690,00		Projeto com o mesmo nome.
130.	MARIANE DA SILVA SALES	CADERNOS ARTESANAIS 4 NÓS ESTAMPANDO PARNAÍBA	71	NÃO HABILITADO	R\$ 8.000,00		
131.	ERIKA REGINA SALES DE SOUSA PINTO	ARTE E AMOR	71	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 5.550,00		
132.	FERNANDA VEIGA PRASERES	CALEIDOSÓPIO IMAGEM-SOM	71	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 9.909,00		
133.	NERINALDO ALVES COSTA	OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA INICIANTE	71	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00		
134.	JACKSON CRISTIANO DA SILVA LOPES	REATIVAÇÃO DA GALERIA PARA VISITAÇÃO	71	NÃO HABILITADO	R\$ 12.000,00		Ausência da Certidão Federal Para Pessoa Física; Ausência Da Declaração De

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

140.	JOÃO VICTOR ARAÚJO LIMA	CADERNOS ARTESANAIS 4 NÓS ESTAMPANDO PARNAÍBA	70	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 8.000,00		
141.	FRANCISCA RODRIGUES SOARES	OFICINA: FAZENDO TRAIRES JUNINOS	70	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Assinaturas fora do formulário prejudicam a qualidade do projeto
142.	SILVIA RENATA SILVA ARAÚJO	MEU ARTESANATO INSPIRA CULTURA	70	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
143.	RUANNA KAREN DA SILVA PINTO OLIVEIRA	SHOW DE HUMOR EM STAND UP	70	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00		Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
144.	PEDRO PAULO NERES RODRIGUES JUNIOR	DE SAMBA EM SAMBA EU CHEGO LA	70	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00		
145.	DANIEL FIRMINO DE MOURA	RAIZES: KIZOMBA CONEXIÓN	70	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00		

RESULTADO PRELIMINAR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA



146.	CARLOS VINICIUS VIDAL ROCHA	PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS DANÇAS TÍPICAS: UMA CELEBRAÇÃO CULTURAL	70	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinaturas fora do formulário
147.	CLAUDIA MARIA DA SILVA LIMA	VIDA E ARTE	70	NÃO HABILITADO	R\$ 3.100,00	Ausência da certidão federal
148.	TACIARA PEREIRA DA COCÇÃO	DANÇA NA COMUNIDADE	70	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinaturas fora do formulário
149.	RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO	MAQUIAGEM E DANÇA AUTOEXPRESSÃO E CONFIANÇA	70	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinaturas fora do formulário
150.	PATRICK FERNANDES PEREIRA	OFICINA DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA	70	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinaturas fora do formulário
151.	ANDRE VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE	OFICINA - MÚSICA QUE INTEGRA, ACOIHE E PROFISSIONALIZA	70	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Ausência da assinatura na ficha de inscrição
152.	GEORGE DOS SANTOS SILVA	OFICINA DE DANÇA FOLCLÓRICA	70	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinaturas fora do formulário
153.	FABIO CHRISTIAN DA COSTA SILVA	ELETRIQUE ZAMBA VOL. 2	70	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Ausência RG, CPF e comprovante de residência
154.	VICTOR MONTEIRO DA COSTA GONÇALVES	VICTOR MONTEIRO - ENFIM	70	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00	

19



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA



155.	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA LOPES	OFICINA DE ARTE OBRIGENE COMO FERRAMENTA DE REDUÇÃO DA ANSIEDADE	69	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 8.990,73	
156.	DANIEL FELIPE MELO DA SILVA	GRAVAÇÃO DE ALBUM - SONHOS DE FOLGUEDO	69	NÃO HABILITADO	R\$ 9.955,00	Ausência da assinatura na ficha de inscrição
157.	TIAGO GOSTA DA SILVA	ARTES PLÁSTICAS EM FIGURINOS DOS CULTURAIS	69	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinaturas fora do formulário
158.	THIAGO CAVALCANTE NASCIMENTO	ARTES PLÁSTICAS EM ROUPAS JUNINAS	69	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinaturas fora do formulário
159.	ROBSON DA SILVA MAGALHÃES	PROJETO DE DANÇA POPULAR: CELEBRANDO A DIVERSIDADE CULTURAL	69	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinaturas fora do formulário
160.	ANDRE VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE	GRAVAÇÃO DO SINGLE - SENTIDO OPOSTO	69	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Ausência da assinatura na ficha de inscrição
161.	ERIVALDO ALVES COSTA	DANÇA NA COMUNIDADE	69	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Ausência de anexo de representação de coletivo conforme edital
162.	ROSANE ALVES DA SILVA	MOSTA CULTURAL DE DANÇA	69	NÃO HABILITADO	R\$ 15.000,00	Valor acima do permitido

20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA



176.	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	DIEGO BRISA ROOTS	68	NÃO HABILITADO	R\$ 8.000,00	Ausência de Certidão municipal
177.	LEVI SANTOS NUNES	NEVI LUNES - ULTRÓPICO SOLAR	68	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Endereço de residência diferente da certidão municipal
178.	ANDRÉ SILVA SOARES	FLORES INCULTAS	67	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 9.900,00	
179.	ARTHUR VERAS SOUZA	OFICINA COM SAMBA NO PÉ	67	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinaturas fora do formulário
180.	SOCIEDADE CRISTÁ JOÃO BOSCO CNPJ	RITMO E EMOÇÃO	67	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 9.610,00	
181.	JACY LUIZ DE JESUS BATISTA	TACSIANDO NA SAÚDE E EDUCAÇÃO	67	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00	
182.	JOSÉ EDUARDO ARAUJO MENESES DO PRADO	SHOW DE LANÇAMENTO DO EP RAS EDUARDO	67	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	
183.	TEIMA REJANE SOUZA DA SILVA	A.G.U COMIDAS TÍPICAS AFRO-BRASILEIRAS	66	NOTA INSUFICIENTE		
184.	JOAO VICTOR MIRANDA LOIOLA ARAUJO	CONSTRUINDO MEU TERREIRO NA FÉ DO MEU PAI OXALÁ	66	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Ausência de comprovante de residência em seu nome ou

23



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA



185.	SOMARIA NUNES DE VASCONCELOS	PISTA DE CIRCO	66	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	declaração de residência Sem referências na planilha orçamentária
186.	JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	FAZENDO MEU BOI, EU FAÇO CULTURA	66	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
187.	NATALICE APARECIDA MACHADO DA CONCEIÇÃO	BUMBA-MEU-BOI INFANTO-JUVENIL BRILHO DA NOITE	66	NÃO HABILITADO	R\$ 9.000,00	Ausência da certidão municipal e federal
188.	KARISSON EGO DE CARVALHO	O SABER FAZER: ARTESANATO E ARTE	66	NÃO HABILITADO	R\$ 11.000,00	Valor acima do permitido; - Comprovante de residência em nome de terceiros; - Endereço da certidão municipal diferente;

24

RESULTADO PRELIMINAR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA



163.	ALESSANDRO PEREIRA MARTINS	O PALCO É SEU: ARTE, MÚSICA E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	69	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 8.200,00	
164.	JOSÉ CLAUDIO VICTOR SILVA DOS SANTOS	A ILHA DANÇA	69	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00	
165.	CAMILA ARAUJO SILVA COELHO	DANÇA COM ELAS	69	NÃO HABILITADO	R\$ 9.800,00	Ausência da certidão federal
166.	EDIVALDO NUNES DE FREITAS	PROJETO SOCIOCULTURAL DE CAPOEIRA	68	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00	
167.	FRANCISCO FERNANDO DE ARAUJO BARROS	OFICINA SOBRE OS POVOS DE TERREIROS DE PARNÁIBA	68	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 5.500,00	
168.	IANN DE SOUSA MIRANDA	GRAVAÇÃO DO SEGUNDO EP DA BANDA TIO JIMI	68	NÃO HABILITADO	R\$ 9.000,00	Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
169.	JOSÉ FLEURY MARTINS JUNIOR (CNPJ)	FORRÓ DO ZERO	68	NÃO HABILITADO	R\$ 10.218,00	Valor acima do permitido; e, ressalvas nas referências da planilha orçamentária
170.	YAGO BRENO DOS SANTOS SILVA	PROJETO CULTURAL DE PENTECOSTOS JUNINOS	68	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinatura fora do formulário; Endereço da

21



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA



171.	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA: DANÇAS NAS ZONAS DE PARNÁIBA/PI.	68	NÃO HABILITADO	R\$ 9.000,00	certidão municipal diferente do comprovante de endereço e da ficha de inscrição
172.	KAUWAN BARROS SOUSA	CORTE E COSTURA : ANÁGUAS ENCANTADAS	68	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
173.	HILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	DANÇA NA COMUNIDADE	68	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Assinaturas fora do formulário
174.	JOHN KENNEDY VIANA ROCHA	MEMÓRIAS ENTRELAÇADAS : RENDEIRAS DE ILHA GRANDE - PI	68	NÃO HABILITADO	R\$ 12.000,00	Incoerência no nome do projeto com a descrição
175.	CARLOS LORRANT OLIVEIRA BELEM	OFICINA DE ARTES DO DELTA DO PARNÁIBA	68	NÃO HABILITADO	R\$ 8.765,00	Valor acima do permitido; - Projeto audiovisual Ausência de Certidão negativa

22



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA



189.	CAMILA MORAES PASSOS	ENTRELINHAS OFICINA DE BORDADO LIVRE	66	NÃO HABILITADO	R\$ 9.710,00	Ausência da última folha da ficha de inscrição
190.	SABRINNA SANTOS DE MOURA	TECENDO A PALAVRA : DA ESCRITA A PUBLICAÇÃO	66	NÃO HABILITADO	R\$ 9.996,00	Ausência da última folha da ficha de inscrição
191.	LAERCIO SANTOS LIRA	THE LIRA - SEM SENTIDOS	66	NÃO HABILITADO	R\$ 20.000,00	Valor acima do máximo permitido; Pagina de assinatura fora do formulário, Ausência da certidão federal - Projeto para segmento do audiovisual
192.	BRUNO NOBERTO DA SILVA	NÃO APRESENTOU	66	NÃO HABILITADO	R\$ 600,00	Ausência de documentos pessoais, portfollio.
193.	CARLOS ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	FESTIVAL SOM MIX	66	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 8.450,00	

25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA



194.	LIGA PARNABANA DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA	1ª JOGOS PARNABANO DE CAPOEIRA	66	NÃO HABILITADO	R\$ 9.950,00	Ausência das certidões negativas de pessoa jurídica.
195.	ERIC CARVALHO ROCHA	criação de JOGO ELETRONICO EDUCATIVO SOBRE FISICA	66	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 1.397,00	
196.	JESUM MESSIAS DE ALBUQUERQUE NETO	OFICINA DE LUZ CÊNICA: A LUZ EM CENA	65	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00	
197.	KARLA ANDREA SALES DE SOUSA	CRIANDO COM PAPÉIS	65	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 3.000,00	
198.	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS LOPES	AUSENCIA DO NOME DO PROJETO	65	NÃO HABILITADO	R\$ 9.825,00	Ausência de comprovante de residência em seu nome ou declaração de residência
199.	SERGINANDO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CÉU DE PIPA	65	NÃO HABILITADO	R\$ 6.100,00	Ausência da certidão federal e comprovante de endereço
200.	MARCOS VINICIUS DE MOURA FONTENLE	LUZ E SOMBRA: SILHUETAS DE PARNÁIBA	64	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 9.107,00	
201.	FRANCISCO PORTELA DE SAMPAIO NETO	SONHOS E BELEZA (AUTOMAQUIAGEM)	64	NÃO HABILITADO	R\$ 12.200,00	Valor acima do máximo permitido.

26

RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

202.	GABRIELA SILVA DE SENA	FESTIVAL SARAU DAS MINAS PHB	63	NÃO HABILITADO	R\$ 9.983,00	Tabela igual ao de outro projeto apresentado
203.	ANANDA DOURADO DO NASCIMENTO	NAIL DESIGNER DE SUCESSO	63	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Ausência comprovante de residência
204.	FABIO DA SILVA UCHOA	ILUMINANDO HISTÓRIAS, ILUMINANDO CULTURA	62	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 10.000,00	
205.	PEDRO AIRTON PEREIRA DA SILVA	LIVRO: APRENDA MÚSICA - TEORIA MUSICAL PARA TODOS	62	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 9.980,00	
206.	GABRIEL LUCAS DE SOUSA PINHO	SARAU GOLDEN ERA	62	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 9.983,00	
207.	ERIC CARVALHO ROCHA	criação de experimentos de física de baixo custo	62	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 2.753,00	
208.				NÃO HABILITADO		Valor acima do permitido; - Ausência da assinatura na ficha de inscrição e no projeto
209.	FRANCISCO JAIRO AZEVEDO PAIVA	FILHO SANFONEIRO CONTA E CANTA DOMINGUINHOS	61	NÃO HABILITADO	R\$ 11.500,00	Ausência da certidão municipal
	RENATO VEIGA PRASERES	VOLUMES INFERIORES	61	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

217.	FRANCISCO DANIEL NUNES DO NASCIMENTO	criação de bordado e figurino junino atualizado	47	NÃO HABILITADO		projeto, ausência de documentos pessoais e certidões
218.	MICHELLENE RIBEIRO SILVA CARVALHO	FOLCLORIO DO PIAUÍ	29	NÃO HABILITADO		Ausência Da Certidão Federal; Não preencheu tabela de equipe, Não preencheu cronograma
219.	ELIANE MOTA ARAGÃO	ENVIU O FORMULÁRIO INCORRETO - REFERENTE A OUTRO EDITAL	0	NÃO HABILITADO		Enviou o formulário incorreto - referente a outro edital
220.	RENARA DURA ESTEVO	ENVIU O FORMULÁRIO INCORRETO - REFERENTE A OUTRO EDITAL	0	NÃO HABILITADO		Enviou o formulário incorreto - referente a outro edital
221.	ALICE PRADO DA SILVA	CURSO DE COSTURA CRIATIVA		NÃO HABILITADO	R\$ 3.670,60	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

210.	WANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	O GROOVE BOM	61	NÃO HABILITADO	R\$ 9.000,00	Ausência dos documentos pessoais e certidões;
211.	ANTONIO GUSTAVO DA SILVA SANTOS	FAZENDO HUMOR FAÇO MINHA COMUNIDADE SORRIR	60	NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	Planilha orçamentaria, com informações divergentes;
212.	RICARDO HENRIQUE LIMA DA SILVA	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO MUSICAL LEVANDO APRESENTAÇÕES MUSICAL PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS	58	NÃO HABILITADO	R\$ 9.690,00	
213.				NÃO HABILITADO		Valor acima do máximo permitido; Enviou somente o projeto
214.	IRISMAR DIAS CALIXTO	CUIDAR DOS QUE CUIDAM	58	NÃO HABILITADO	R\$ 16.000,00	
215.	IRACEMA TUPINAMBÁ E SILVA	ARTES EM BONECAS DE PANO E BISCUIT	56	NOTA INSUFICIENTE	R\$ 5.000,00	
216.	IOLANDA DE OLIVEIRA RABELO	ENGENHO KIDS	49	NÃO HABILITADO	X	Ausência da certidão federal
	AGNALDO CESAR RIBEIRO GASPAR	OFICINA E AULAS DE VIOLÃO POPULAR E CLASSICO	49	NÃO HABILITADO	R\$ 3.000,00	ausência de assinatura na ficha de inscrição e no

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

222.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ARTE E INCLUSÃO		NÃO HABILITADO	R\$ 10.000,00	
223.	JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO	GRUPO CULTURAL CRIANÇA NO ARRAIAL	X	NÃO HABILITADO		
224.	FRANCISCA DAS CHAGAS REIS DE CASTRO	NÃO ENVIU O FORMULÁRIO	X	NÃO HABILITADO		
225.	MARCOS VINICIUS SANTOS ALVES	NÃO ENVIU O FORMULÁRIO	X	NÃO HABILITADO		
226.	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	NÃO ENVIU O FORMULÁRIO	X	NÃO HABILITADO		
227.	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO CONJUNTO BETANIA I E II	NÃO ENVIU O FORMULÁRIO	X	NÃO HABILITADO		
228.	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA LOPES	SAMBA NA PELE	X	NÃO HABILITADO		
229.	JOSE EVANDRO DA SILVA BEZERRA	FORMULÁRIO INCORRETO	X	NÃO HABILITADO		
230.	AGNALDO CESAR RIBEIRO GASPAR	FORMULÁRIO INCORRETO	X	NÃO HABILITADO		
231.	CASSIO DOS SANTOS LIMA	AUSENCIA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PROJETO	X	NÃO HABILITADO		
232.	RENILDO BARBOSA ESTEVO	FORMULÁRIO INCORRETO	X	NÃO HABILITADO		
233.	BRUNA SILVA BEZERRA	FORMULÁRIO INCORRETO	X	NÃO HABILITADO		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 03/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

234.	LUCAS RIAN PEREIRA DE ARAUJO	NÃO PREENCHEU	X	NÃO HABILITADO		
235.	PAULO LUIS GOMES VERAS	NÃO PREENCHEU	X	NÃO HABILITADO		
236.	ANDRE DA SILVA CARVALHO	FORMULÁRIO INCORRETO	X	NÃO HABILITADO		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

11.	ROBERT DE SOUSA ANDRADE	CINE PERIFERIA	75	HABILITADO		
12.	CARLA SUELI TEIXEIRA LIMA DOS SANTOS	CINE CLUBE DE RUA PERIFERIA	73	NÃO HABILITADO		Portfólio retrata ponto de cultura da cidade de altos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 02/2023 AUDIOVISUAL – CINEMA DE RUA / ITINERANTE

LEGENDA
COTAS
HABILITADO
NÃO HABILITADO
VALOR TOTAL:

Posição	Proponente	Nome do projeto	Mérito	Situação	Motivo da pendência
1.	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA LOPES	CINE TUCUINS – DO GHETTO PARA AS RUAS	80	HABILITADO	
2.	ELIZANGELA SANTOS ARAUJO	CINE PARA TODOS	80	HABILITADO	
3.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRIO CATANDOUVAS	CINE NO CAMPO DO BOTAFOGO	79	HABILITADO	
4.	KELCIANE MARIA REIS DA SILVA	CINEINTEGRAÇÃO PARNÁIBA	78	HABILITADO	
5.	ANTONY IGOR LIMA DE OLIVEIRA	CINEMA NOS BARRIOS	78	HABILITADO	
6.	LUIS FERNANDO SEIXAS ARAUJO	NA TELA, NA RUA	78	HABILITADO	
7.	PEDRO AIRTON PEREIRA DA SILVA	CINE KOMBI - VAMOS KOMBINAR UM CINEMINHA	77	HABILITADO	
8.	JOHN KENNEDY VIANA ROCHA (CNPJ)	JANELA CULTURAL	77	NÃO HABILITADO	Valor acima do máximo permitido
9.	NATANAEL DE SOUSA SILVA	CINE LIVRE	76	HABILITADO	
10.	RONIELSON LUIS RUFINO DE SOUSA	CINEMA COMUNITARIO ARTE PARA TODOS	75	HABILITADO	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 02/2023 AUDIOVISUAL - PESQUISAS

LEGENDA
COTAS
HABILITADO
NÃO HABILITADO
VALOR TOTAL:

Posição	Proponente	Nome do projeto	Mérito	Situação	Motivo da pendência
1.	AMARILTON REIS VERAS	IMPACTOS DO MULTICINE EM PARNÁIBA	83	HABILITADO	
2.	CAMILA RIBEIRO CARVALHO DE SOUSA	ANALISE INTENSIVA DA LEI PAULO GUSTAVO EM PARNÁIBA	82	HABILITADO	
3.	MARCELO REGIS DO NASCIMENTO ARAUJO	HISTORIA DO AUDIOVISUAL PARNÁIBANO	80	HABILITADO	
4.	LARISSA MILHOMEM LIMA	POR TRÁS DAS CAMERAS: CARTOGRAFIAS DO MODO DE FAZER AUDIOVISUAL EM PARNÁIBA - PI	77	NÃO HABILITADO	VALOR ACIMA DO PERMITIDO - PROJETO NÃO SEGUIR AS NORMAS PARA PESQUISA

RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 02/2023 AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM

LEGENDA					
COTAS					
HABILITADO					
NÃO HABILITADO					
VALOR TOTAL:					
Posição	Proponente	Nome do projeto	Mérito	Situação	Motivo da pendência
1.	NATALIA MARQUES DA SILVA	DO SOFRIMENTO A LIBERDADE: A JORNADA DE MARIA	83	HABILITADO	
2.	SAMARA LIRA RAMOS	A CULTURA DE PARNAÍBA – DOCUMENTÁRIO DA PESCA ARTESANAL	81	HABILITADO	
3.	ANITA GALLARDO DE SOUZA	ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO BUMBA-MEU-BOI EM PARNAÍBA	81	HABILITADO	
4.	RAFAELA ALVES ARAÚJO	CULTURA GEEK EM PARNAÍBA – UM MUNDO NOVO	81	HABILITADO	
5.	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SANTANA (CNPJ)	MARIA FUMAÇA - NOS TRILHOS DO DESENVOLVIMENTO	81	HABILITADO	
6.	CAMILA RIBEIRO CARVALHO DE SOUSA	QUADRILHA JUNINA IGARAÇU É NORDESTE, NÃO SÃO JOÃO DA PARNAÍBA	81	HABILITADO	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

7.	LEONARDO DA SILVA SOUSA	DOCUMENTÁRIO BANDA MUNICIPAL SIMPLICIO DIAS	80	HABILITADO	
8.	F DAS CHAGAS MACHADO BRANDÃO (CNPJ)	PARNAÍBA INDIGENA: DE MANDU LADINO A PEDRO MILITÃO	80	HABILITADO	
9.	JOSÉ DE MARIA CARVALHO E SILVA	ZE DE MARIA – 45 ANOS DE CULTURA SÃO JOÃO DA PARNAÍBA – PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO PIAUÍ	80	HABILITADO	
10.	GERODDY RESENDE DOS SANTOS	PARNAÍBA UM RIO DE MEMÓRIAS	80	HABILITADO	
11.	AUREA DA PAZ PINHEIRO	ENVELHECIMENTOS, VELHICE E TRADIÇÕES – A CULTURA POPULAR DE MESTRES GRIOS NA CIDADE DE PARNAÍBA	80	HABILITADO	
12.	INSTITUTO FLORA VIDA	MEMORIAL DO GRUPO GUARÁ COM ÍCONES DO MOVIMENTO LGBTQIAPN+ DA CIDADE DE PARNAÍBA	80	HABILITADO	
13.	WELLINGTON DE ARAUJO ALVES ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CATANDUVAS	60 ANOS DO REI DA BOIADA	80	HABILITADO	
14.	LUIS FERNANDO DE ARAUJO SEIXAS	DOCUMENTÁRIO MESTRES DA CULTURA POPULAR DE PARNAÍBA	79	HABILITADO	
16.	PAULO HENRIQUE DE SENA ROCHA	TALENTO DA MINHA COMUNIDADE	78	HABILITADO	
17.	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO IGARAÇU CNPJ	SAMBA NA PRAÇA, NA RODA E NA TELA - MEMÓRIA DE UM CARNAVAL	78	HABILITADO	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

37.	ISAÍAS CARDOSO DA SILVA	AWETÔ A VOZ DO SILENCIO E SUAS FORÇAS ANCESTRAIS	73	NOTA INSUFICIENTE	últimos; - Ausência da nomeação do representante legal que consta na ficha de inscrição
38.	ALESSANDRO PEREIRA MARTINS	O PALCO É SEU: ARTE, MÚSICA E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	73	NOTA INSUFICIENTE	
39.	LETICIA V GOUJART	ORIXÁ VIVO	73	NÃO HABILITADO	Ausência de assinatura na ficha de inscrição e no projeto; Ausência da certidão municipal
40.	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS GOMES	GIRAO DE COURO DE PARNAÍBA	72	NÃO HABILITADO	Ausência de assinatura na ficha de inscrição; - Endereço da ficha de inscrição diferente do endereço da certidão municipal
41.	ARTUR NICOLAS CACAU DE FARIAS	ARTE SACRA PARNAIBANA - UM OLHAR SOBRE A TRAJETÓRIA MUSICAL	71	NÃO HABILITADO	Ausência do comprovante de residência
42.	TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO	"FRAÇÕES" – CURTA METRAGEM	71	NOTA INSUFICIENTE	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

43.	ANDRE VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE	A HISTORIA DO TENDA ROCK	71	NÃO HABILITADO	Ausência da assinatura na ficha de inscrição
44.	ANDRE VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE	A HISTÓRIA DO ROCK PARNAIBANO	71	NÃO HABILITADO	Ausência da assinatura na ficha de inscrição
45.	GABRIEL YURI LEMAS SANTOS	PARNAÍBA VISTO DE CIMA	71	NÃO HABILITADO	Comprovante de residência no nome de terceiros
46.	GEORGE DA SILVA GOMES	SOLTA O SOM DJ	70	NÃO HABILITADO	Ausência de assinatura na ficha de inscrição e no projeto; - Ausência da certidão federal
47.	RAYANA FREITAS DA SILVA	A RENEIRA CONTADORA DE LENDAS	70	NÃO HABILITADO	Ausência da assinatura na ficha de inscrição - Ausência do comprovante de residência
48.	TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO 02283788340 CNPJ	AROMA	70	NÃO HABILITADO	CNPJ com menos de dois anos de atividade.
49.	BRAYAN ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	LENTES QUE FALAM DA FÉ	70	NOTA INSUFICIENTE	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

18.	DANILO MELO DE CARVALHO FILHO	CAMINHOS DE LIBERDADE, MINHA CASA É O MOVIMENTO	77	HABILITADO	
19.	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA MACHADO	ARTESANAS COMUNITÁRIAS: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE SABERES E FAZERES TRADICIONAIS DA REGIÃO DELTAICA DO PIAUÍ	77	HABILITADO	
20.	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	BUMBA-MEU-BOI ESTRELA CADENTE INFANTIL, CULTURA VIVA NAS COMUNIDADES	77	NÃO HABILITADO	Comprovante de residência em nome de terceiros
21.	CINTHIA RACHEL ALVES RODRIGUES COELHO	DESCUBRA PARNAÍBA	77	HABILITADO	
22.	IEDA ALVES DO NASCIMENTO	DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO DOS 41 ANOS DA SOATE PRO ALCOOL, UMA DAS MAIS ANTIGAS DO PIAUÍ QUE RESISTIU AO TEMPO E AS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES DE RECONHECITO	77	HABILITADO	
23.	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA LOPEZ	TUCUNS ENTRE PROSAS E CONTAÇÕES – O PRIMEIRO GUEETO DE PARNAÍBA	77	HABILITADO	
24.	LEVIS SILVA DE OLIVEIRA	ARTE E POESIA NO CORAÇÃO DA PERIFERIA	76	NÃO HABILITADO	Certidão municipal de pessoa jurídica, ficha de inscrição de pessoa física;
25.	Kelly Oliveira Dias	AURAS NORTE: A GLÓRIA QUE EXCELSA EM PARNAÍBA	75	HABILITADO	
26.	CARLA SUELI TEIXEIRA LIMA DOS SANTOS	ARTESANAS COMUNITÁRIAS: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE SABERES E FAZERES TRADICIONAIS DA REGIÃO DELTAICA DO PIAUÍ	75	NÃO HABILITADO	Portfólio retrata ponto de cultura da cidade de alto



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

27.	JOÃO BATISTA TORRES DA SILVA	AUSÊNCIA DO NOME DO PROJETO	75	NÃO HABILITADO	Ausência da assinatura na ficha de inscrição
28.	JESUM MESSIAS CNPJ	CIRANDA DAS LETRAS	75	HABILITADO	
29.	João Paulo Miranda Fontenele	Poetas, vereadores e repentistas esquecidos pela história;	75	HABILITADO	
30.	José Alexandre Azevedo Silva	Documentário: Por trás da arte, existem os criadores da magia	75	HABILITADO	
31.	MARCELO BEZERRA COBAS	VENHA CONHECER O DELTA DO PARNÁIBA	75	NÃO HABILITADO	Ausência de RG e ausência da assinatura na ficha de inscrição
32.	LUCAS REZENDE LOPES ROCHA	UMA JORNADA AUDIOVISUAL: COBERTURA COMPLETA DO CARNAVAL DE PARNAÍBA	75	NÃO HABILITADO	Ausência de assinatura na ficha de inscrição
33.	ADRIANO CASTRO DE SOUZA	TAMBOR DE MINA: MARCAS DA HISTÓRIA DE UM POVO	74	NOTA INSUFICIENTE	
34.	TEOFILO LIMA (CNPJ)	TEIA PHB ARTE	74	NÃO HABILITADO	Ausência da certidão da dívida ativa do estado
35.	JUAREZ DE SOUZA FONTENELE	PAIXÃO DE CRISTO DE PARNAÍBA - SUA HISTÓRIA E SEUS MOMENTOS	74	NÃO HABILITADO	Ausência da assinatura na ficha de inscrição
36.	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO CAIS	DOCUMENTÁRIO IMPERIO DO CAIS - A MAJESTADE DO SAMBA PARNAIBANO, FAZ QUASE 30 ANOS DE HISTÓRIA	73	NÃO HABILITADO	PropONENTE DEVE EXERCER ATIVIDADES CULTURAIS NOS DOIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

50.	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA (CNPJ)	CAMINHOS DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	68	NÃO HABILITADO	Ausência de assinatura na ficha de inscrição; - Ausência de preenchimento da planilha orientatória
51.	ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO A CULTURA PARNAIBANA (CNPJ)	SÃO JOÃO DA GENTE - UMA JORNADA DE TRADIÇÃO E CULTURA	68	NÃO HABILITADO	Assinatura de páginas assinadas fora do formulário; - Ausência do comprovante de endereço que consta na CNPJ municipal e na ficha de inscrição
52.	PEDRO INOCENCIO RODRIGUES FILHO	"PARNAÍBA ESPORTE CLUB: O BERÇO DO FUTEBOL PIAUIENSE"	68	NÃO HABILITADO	Ausência da última página na ficha de inscrição
53.	BRUNO GABRIEL FREITAS DE MEDEIROS	BASQUETEBOL EM PARNAÍBA - UM SALTO PARA O FUTURO	68	NOTA INSUFICIENTE	
54.	GABRIEL DE CASTRO TELES ABRAÃO LOIOLA	BOI DO CATANDUVAS, SEIS DÉCADAS DE HISTÓRIA E RESISTÊNCIA	65	NÃO HABILITADO	Mesmo tema proposto em outro projeto desta categoria
55.	ONE TAKE (CNPJ)	30 DIAS	64	NÃO HABILITADO	Ausência da certidão federal de pessoa jurídica
56.	NATALI PORTELA DA CUNHA	DOCUMENTÁRIO NOSSA HISTÓRIA NATALI E BANDA NASCER DE NOVO	58	NÃO HABILITADO	Ausência da assinatura na ficha de inscrição e no projeto, ausência de documentos pessoais, certidões e portfólio



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

					inscrição e no projeto, ausência de documentos pessoais, certidões e portfólio
--	--	--	--	--	--

RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 02/2023 AUDIOVISUAL – FORMAÇÃO

LEGENDA					
COTAS					
HABILITADO					
NÃO HABILITADO					
VALOR TOTAL:					

Posição	Proponente	Nome do projeto	Mérito	Situação	Motivo da pendência
1.	GERODDY RESENDE DOS SANTOS	CURSO DE FORMAÇÃO – ILUMINAÇÃO DE CENA EM VIDEO	80	HABILITADO	
2.	RICARDO MAZULO DE BRITO	FOTOGRAFIA E VIDEO NO CELULAR	80	HABILITADO	
3.	SAMARA LIRA RAMOS	PILOTAGEM DE DRONE	77	HABILITADO	
4.	LEONARDO DA SILVA SOUSA	EDIÇÃO DE VIDEOS	77	HABILITADO	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 02/2023 AUDIOVISUAL – MOSTRAS E FESTIVAL

LEGENDA					
COTAS					
HABILITADO					
NÃO HABILITADO					
VALOR TOTAL:					

Posição	Proponente	Nome do projeto	Mérito	Situação	Motivo da pendência
1.	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	FESTIVAL DELTA DE AUDIOVISUAL	78	HABILITADO	
2.	FRANK DA SILVA NASCIMENTO (CNPJ)	FESTIVAL VIDEOS CELULAR – TEMA: 180 ANOS DE AMOR POR PARNAIBA	75	NÃO HABILITADO	Ausência da certidão dívida ativa do estado
3.	CAIO CIRIACO LIMA	FESTIVAL GRITO DA PERIFERIA	75	NÃO HABILITADO	Projeto fora do audiovisual
4.	ALEX CARVALHO DA CUNHA	AVIVA PARNAÍBA IV	72	NÃO HABILITADO	Formulários sem assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 02/2023 AUDIOVISUAL – VIDEOCLÍPE

LEGENDA					
COTAS					
HABILITADO					
NÃO HABILITADO					
VALOR TOTAL:					

Posição	Proponente	Nome do projeto	Mérito	Situação	Motivo da pendência
1.	LYVIA GABRIELLA ALVES ARAUJO	VIDEOCLÍPE REI DO UNIVERSO	83	HABILITADO	
2.	RAIANE DE SOUSA SOARES CNPJ	PARNAÍBA TESOIRO DO PIAUÍ	83	HABILITADO	
3.	TATIANA MEIRELES ARAUJO	PRA TE ADORAR	83	HABILITADO	
4.	ISAAC ARAUJO ARAGÃO	CLÍPE DE DIVULGAÇÃO - COVERS NACIONAL	80	HABILITADO	
5.	JOSE FABIO CASTRO LIMA	ARMADURA	80	HABILITADO	
6.	EDILSON CARLOS ARAUJO SOUZA –BANDA SIRIUS	VIDEOCLÍPE SERTÃO NOSSO DE CADA DIA	79	HABILITADO	
7.	FRANCISCO RENATO DAS NEVES SANTOS	VIDEOCLÍPE O AMOR DE JAH	79	HABILITADO	
8.	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	VIDEOCLÍPE SENSIBILIDADE –BANDA BLACK TIE	78	HABILITADO	
9.	FRANCIEUDA LOPES DA COSTA	PARNAÍBA E SEUS ENCANTOS	76	NÃO HABILITADO	Ausência da certidão municipal e federal e ausência do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

10.	SABRINA ALMEIDA DA SILVA	BRISA SULAMERICANO	76	NÃO HABILITADO	comproante de residência Valor acima do permitido - endereço da certidão municipal diferente da declaração de residência e da ficha de inscrição
11.	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS GOMES	VIDEOCLÍPE DA MUSICA SINAIS	75	HABILITADO	
12.	CARLOS ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	GRATIDAO	74	HABILITADO	
13.	DEBORA SOUZA FROTA VERAS	PRIMEIRO CLÍPE DE DEBORA FROTA	73	NÃO HABILITADO	Ausência da certidão municipal e federal
14.	HELCIAS TOMAZ TARGINO	VIDEOCLÍPE DA MUSICA FALA SERIO	73	HABILITADO	
15.	ANNA LUIZA SILVA DE ALMEIDA NUNES	SOUL VOX JAZZ BAND	68	NÃO HABILITADO	Ausência de assinaturas na ficha de inscrição e no projeto e ausência das certidões e portfolio
16.	FRANCISCO PEREIRA VERAS JUNOR	UM SONHO	67	NÃO HABILITADO	Ausência de assinatura na ficha de inscrição
17.	NATALI PORTELA DA CUNHA	NATALI PORTELA E BANDA NASCER DE NOVO	66	NÃO HABILITADO	Ausência da assinatura na ficha de

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA					
EDITAL Nº 02/2023/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL					
18.	NARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	VIDEOCLÍPE DA MUSICA SINAIS	66	NÃO HABILITADO	Inscrição e no projeto, ausência de documentos pessoais, certidões e portfolio; Comproante de residência em nome de terceiros; - Projeto igual a outro projeto apresentado
19.	ANDRÉ OLIVEIRA BARROSO	SANTA CASA	65	NÃO HABILITADO	Arquivos não abriram; - Valor acima do máximo permitido
20.	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA	BANDA VELVET PHB	63	NÃO HABILITADO	Ausência de assinaturas na ficha de inscrição e no projeto e ausência das certidões e portfolio

RESULTADO PRELIMINAR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 02 E 03/2023/SMC/ LPG
AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

Ao analisar as notas dos projetos, levou-se em consideração as diretrizes previstas no edital, no anexo II – Critérios de Avaliação, que são fundamentais para garantir a transparência e a igualdade de oportunidades para todos os participantes.

No caso do proponente que não apresentou uma contrapartida voluntária, entendemos que isso pode comprometer as previsões e o impacto do projeto. A contrapartida é uma forma de demonstrar o comprometimento do proponente com a realização do projeto e sua capacidade de mobilizar recursos adicionais. Portanto, a ausência dessa contrapartida pode ser considerada uma falha significativa na avaliação.

Em relação à assinatura na ficha de inscrição fora do local de proteção, compreendemos que isso pode ter sido um equívoco por parte do proponente. No entanto, é importante seguir as regras previstas no edital para garantir a validade e a consistência das inscrições. Nesse caso, a assinatura fora do nomeado local pode ser considerada uma falha pela avaliação.

Quanto ao apelo cultural para toda a cidade de Parnaíba, é essencial que os projetos tenham uma capacidade de envolvimento e beneficiem a comunidade de forma abrangente. Se o projeto não demonstrar um apelo cultural que alcance toda a cidade, isso poderá ser considerado uma limitação em sua avaliação.

Levando em conta essas falhas identificadas, é necessário considerar a relevância e o potencial de cada projeto, bem como sua capacidade de superar essas deficiências. A avaliação foi realizada de forma justa e imparcial, tendo em conta todos os critérios estabelecidos no edital. É importante destacar o protagonismo no edital Mulheres; Pessoa Negra; Pessoa Indígena; Pessoa de Povos Tradicionais (Povo de Terreiro, quilombolas, ribeirinhos, caboclos e pessoa de comunidade nômade); Pessoas do Segmento LGBTQIAPN+ e Pessoas com Deficiência – PCD.

Agradecemos sua contribuição em identificar essas falhas e reforçamos nosso compromisso em garantir a qualidade e a adequação dos projetos selecionados.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
AMAURY MENDONÇA DE SOUSA
Data: 27/10/2023 18:24:27-0909
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão
Presidente da Comissão LPG

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura
Presidente do Conselho de Cultura



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município
e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização

Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do

Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos

Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Públicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

